

PORTARIA Nº 159 - DG, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2625

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula nº 10, referente ao aquisitivo: 01/02/2015 a 31/01/2016, para gozá-la no período de 25/06/2018 a 09/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral